

**PORTARIA Nº 0746, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao servidor que menciona.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: o parecer final do **PROCESSO Nº 2019101417/PMB-SEMED**, datado de 14.10.2019.

**RESOLVE:**

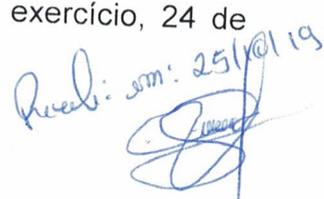
**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido, ao Servidor Público Municipal **MAX ANDERSON DA CRUZ FERREIRA**, matrícula de nº 191385-9, ocupante do cargo de Professos Pedagógico, lotado na **DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL/SEMED**, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **09 à 13/10/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de outubro de 2019**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 24 de outubro de 2019.

  
**DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 053/2019

  
Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.